



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 232, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelos Secretários envolvidos,

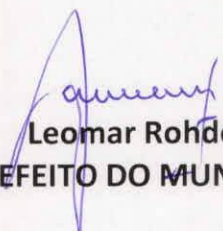
### RESOLVE

**Art. 1.º** Transferir de Lotação, o servidor **Darci Leonardo Hassemer**, matrícula funcional n.º 13-2/1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Função Operador de Máquinas Rodoviárias, passando da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Detomero* Nº *2299*  
de *09/06/21* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 